



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

LEI Nº 664/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria Cargos de Provimento em Comissão na Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em cumprimento ao preceito da parte final dos incisos nº. II e IV, do Art. 37, da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criados os seguintes cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte:

- I- 01 (um) Cargo de Diretor da Câmara;
- II- 01 (um) Cargo de Chefe de Gabinete;
- III- 07 (sete) Cargos de Assessores Legislativos;
- IV- 02 (dois) Cargos de Assistente de Plenário.

Art. 2º São criados as seguintes funções de confiança na Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte:

- I- 01 (uma) função de confiança de Controlador Interno;
- II- 01 (uma) função de confiança de Tesoureiro;
- III- 01 (uma) função de confiança de Assistente de Tesoureiro;

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração a cargo do Presidente do poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Os vencimentos dos cargos criados nos artigos 1º e 2º, são os indicados no anexo I da presente Lei.

Art. 5º As despesas criadas por esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, anteriormente votada e aprovada.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei 488/2007.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Santa Luzia do Norte, 09 dezembro de 2021.


MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
PREFEITO

ANEXO I

Lei nº 664/2021, de 09 de dezembro de 2021

Cargo	Quantidade	Valor
Diretor	01	R\$ 4.000,00
Chefe de Gabinete	01	R\$ 3.000,00
Assessor Legislativo	07	R\$ 2.000,00
Assistente de Plenário	02	R\$ 1.600,00
Controlador Interno	01	R\$ 3.750,00
Tesoureiro	01	R\$ 3.350,00
Assistente de Tesouraria	01	R\$ 1.600,00

Santa Luzia do Norte, 09 de dezembro de 2021


MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
PREFEITO